



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO Nº 2485/ 2026 - SEMED



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP



1. UNIDADE REQUISITANTE

Coordenação de Logística Escolar

Chefia imediata: Eliete Vieira da Silva (CDL)

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ANUAL

A contratação a ser adquirida foi devidamente encaminhada pelo setor requisitante ao setor de contratações do Município de Ananindeua/Pará, para inclusão no Plano de Contratação Anual (PCA), viabilizando o atingimento do objeto estratégico desta Secretaria, conforme plano de gestão da unidade. Ressalta-se que o atual PCA está em fase de elaboração.

Ademais, informamos existir alinhamento entre a potencial contratação e o planejamento estratégico das Secretarias Municipais de Ananindeua, conforme o art. 42, II, da Lei Municipal nº 3.294 de 24 de janeiro de 2023, abaixo colacionado:

Art. 42. O ETP conterá os seguintes elementos:

II – Demonstração na previsão da contratação no plano de contratação anual, sempre que elaborado, ou desde que ajustada a impossibilidade, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento do órgão ou entidade.

3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Anderson de Souza Moraes (CCOMP): responsável pela elaboração do ETP.

Anderson de Souza Moraes (CCOMP): servidor que elaborou o levantamento de mercado;

Heleno Chagas do Espírito Santo Júnior (CDL): servidor que elaborou os quantitativos a serem contratados.



4. DEFINIÇÃO DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E DE APOIO PEDAGÓGICO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA – SEMED/PMA, por um período de 12 (doze meses).

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO Nº 2485/ 2026 - SEMED



5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DO OBJETO

Art. 18, §1º, I, Lei nº 14.133/2021

A aquisição de material didático, tem como objetivo a auxiliar nas atividades pedagógicas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Ananindeua/PA.

Ressalta-se que a SEMED realiza, além das atividades de rotina, encontros formativos periódicos com os profissionais e trabalhadores da educação, o que demanda a necessidade desse material, imprescindíveis ao bom funcionamento das escolas.

Os materiais destinam-se ao abastecimento das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Ananindeua para o ano letivo de 2026, posto que, através da distribuição dos itens, de forma gradativa e, segundo as prioridades, de acordo com a realidade de cada Unidade de Ensino as mesmas municiarão seus departamentos e órgãos vinculados a SEMED, bem como, aos programas ligados à educação da rede pública municipal, tornando possível esse objetivo com a contratação de empresas especializadas e habilitadas, mediante prévia licitação.

Com base nisso, a distribuição do material pedagógico destinado às escolas é feita através de um kit que leva em consideração o porte de cada escola.

Portanto, o material solicitado se destina a suprir às necessidades básicas das Unidades Escolares, visando garantir a manutenção das atividades, propiciando melhores condições de trabalhos pedagógicos nas unidades escolares.



6. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Art. 18, §1º, III, Lei nº 14.133/2021

6.1 A Contratação deverá observar os seguintes requisitos:

a) Considerando que o objeto da presente contratação consiste na aquisição de bens comuns, amplamente disponíveis no mercado e cujas especificações podem ser objetivamente definidas por padrões usuais de desempenho e qualidade, opta-se pela não exigência de atestado de capacidade técnica para fins de habilitação. Ademais, a Lei nº 14.133/2021 estabelece que as exigências de habilitação devem guardar pertinência e proporcionalidade com o objeto licitado, limitando-se ao estritamente necessário para assegurar o cumprimento das obrigações contratuais. Dessa forma, a exigência de atestado de capacidade técnica representaria restrição desnecessária à competitividade, e sua ausência não compromete a efetiva segurança à contratação, motivo pelo qual opta-se por sua não exigência, em observância aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO Nº 2485/ 2026 - SEMED



b). Atender as especificações técnicas e demais requisitos definidos neste estudo e nos itens descritivos do DFD.



7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Art. 18, §1º, V, Lei nº 14.133/2021

7.1. Com base nos requisitos definidos, o levantamento foi feito com empresas locais, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

7.2. Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foi utilizada como parâmetros as disposições contidas no Art. 19 da Lei nº 3.294, de 24 janeiro de 2023.



8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

Art. 18, §1º, VII, Lei nº 14.133/2021

A contratação visa a suprir as necessidades específicas e as demandas dos serviços dos programas educacionais do município, que possui uma ampla rede de atendimento, abrangendo uma vasta rede de escolas.

A referida aquisição de material de didático tem como objetivo garantir condições de trabalho adequadas aos servidores. Nesses casos, faz-se necessária a produção de material ilustrativo e de divulgação de resultados.

Desta forma, o processo licitatório se dará na modalidade PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA. Pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”.



9. QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Art. 18, §1º, IV, Lei nº 14.133/2021

A estimativa da quantidade foi levantada levando-se em consideração o histórico de aquisição dos anos anteriores, **tomando por base as requisições** encaminhadas as Secretarias Municipais de Ananindeua solicitando o levantamento da demanda ou da provável utilização. Assim, chegou-se a estimativa da demanda que se encontra consignada no anexo I:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO Nº 2485/ 2026 - SEMED

§

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR

Art. 18, §1º, VI, Lei nº 14.133/2021

A contratação tem valor estimado de R\$ 25.279.383,20 (*vinete e cinco milhões e duzentos e setenta e nove mil e trezentos e oitenta e três reais e vinte centavos*), conforme pesquisa de preços realizada com empresas locais. (ANEXO I)

§

11. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Art. 18, §1º, VIII, Lei nº 14.133/2021

Considerando a natureza dos itens a serem adquiridos, que guardam relação entre si – respaldado em entendimento pacificado pelo Tribunal de Contas da União e primando pela eficiência no Serviço Público – mostra-se pertinente a aquisição dos itens do processo em tela através de lote único.

Frisamos que este formato de organização do objeto a ser licitado visa aumentar o desconto oferecido pelas empresas licitantes, bem como facilita e otimiza a gestão contratual, pois, caso o objeto seja dividido entre vários licitantes (por item), qualquer atraso por parte de quaisquer deles comprometerá todo o planejamento educacional e a prestação dos serviços público essenciais.

Desta forma, o processo licitatório se dará na modalidade **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** do tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”.

Nesse sentido:

20. É cediço que a regra é o parcelamento do objeto de que trata o § 1º do art. 23 da Lei Geral de Licitações e Contratos, cujo objetivo é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, mas é imprescindível que se estabeleça que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável. Do contrário, existindo a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido, não há razão em fragmentar inadequadamente os serviços a serem contratados. 21. Assim, não verificada a coexistência das premissas lançadas neste Voto, viabilidade técnica da divisão e benefícios econômicos que dela decorram, reputo que o melhor encaminhamento a ser dado à questão é no sentido de que o objeto, nos moldes descritos no Edital, possa ser licitado de **forma global**. 22. Registro que não se está defendendo aqui que se trata de um objeto complexo e indivisível, mas de objeto cujo os elementos técnicos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO Nº 2485/ 2026 - SEMED



econômicos do caso concreto condizem com o seu não-parcelamento" (Acórdão 1946/2006 - TCU - Plenário. Rel. Min. Marcos Bemquerer).



12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Art. 18, §1º, IX, Lei nº 14.133/2021

Sendo assim, a contratação é indispensável para fornecer o suporte necessário à Secretaria Municipal de Educação e manter o desenvolvimento das atividades nas unidades educacionais, assegurando o bom funcionamento e a qualidade do sistema educacional em Ananindeua.



13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Art. 18, §1º, X, Lei 14.133/2021

Não foi identificado providências efetivamente relevantes a serem adotadas previamente pela administração à celebração do contrato, como necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.



14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Art. 18, §1º, XI, Lei nº 14.133/2021

Não há contratações correlatas e interdependentes no processo.



15. IMPACTOS AMBIENTAIS

Art. 18, §1º, XII, Lei nº 14.133/2021

Conforme a Lei **14.133/2021** em seu art. 18. § 1º. XII – “descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável”;

O impacto ambiental advindo do objeto desta aquisição poderá ocorrer em caso de descarte inadequado dos resíduos sólidos por eles gerado. Todavia, para minimizar os impactos ambientais, os descartes dos resíduos para impressão são feitos de forma adequada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO Nº 2485/ 2026 - SEMED



16. ANÁLISE DE RISCO

Art. 18, X, Lei nº 14.133/2021

FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

ETAPA:	FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA		
RISCO:	Especificação deficiente da demanda		
DANO:	Contratação e execução deficiente do objeto		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando quantidade e prazo de início.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Havendo erro, devolver para complementação das informações.		
RESPONSÁVEL:	COORDENADORIA DE LOGÍSTICA ESCOLAR		

ETAPA:	ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR		
RISCO:	Estudos preliminares deficientes		
DANO:	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Alta	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar lista de verificação que contemple, no que couber, os requisitos previstos nos termos do art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares		
RESPONSÁVEL:	COMISSÃO DE COMPRAS PÚBLICAS		

ETAPA:	ELABORAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO		
RISCO:	Minuta deficiente ou com vícios que prejudicam o andamento do procedimento licitatório.		
DANO:	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Alta	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar lista de observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e o disposto na Termo de Referência.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO Nº 2485/ 2026 - SEMED



AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Corrigir as deficiências detectadas na minuta de contrato.
RESPONSÁVEL:	JURÍDICO

FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

ETAPA:	ELABORAÇÃO DE PARECER JURÍDICO OU PARECER TÉCNICO		
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal, conforme o art. 53 da lei nº 14.133 de 2021.		
DANO:	Ausência de análise pelo setor jurídico		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Média	IMPACTO: Médio
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de lista de verificação contemplando o item "análise pelo setor jurídico".		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Enviar o processo, mesmo, extemporaneamente, para apreciação jurídica.		
RESPONSÁVEL:	JURÍDICO		

ETAPA:	PUBLICAÇÃO NO PNCP E NO TCM-PA		
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal		
DANO:	Ausência de publicação da licitação		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Baixa	IMPACTO: Médio
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de lista de verificação contemplando o item "publicação/divulgação".		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Providenciar a publicação e reiniciar a contagem do prazo de apresentação da proposta.		
RESPONSÁVEL:	SML-PMA		

ETAPA:	AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE		
RISCO:	Ausência de autorização para contratação da empresa que ofertou a proposta mais vantajosa.		
DANO:	Recursos administrativos e judiciais, suspensão, retardamento da finalização ou revogação/anulação da licitação, problemas na gestão do contrato.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Média	IMPACTO: Alto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO Nº 2485/ 2026 - SEMED

AÇÃO PREVENTIVA:	Atentar se todos os requisitos foram plenamente atendidos pelos setores nas fases do procedimento.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Reavaliação dos atos processuais à luz das exigências da legislação vigente.
RESPONSÁVEL:	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FASE DA GESTÃO DO CONTRATO

ETAPA:	FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO		
RISCO:	Recusa de assinatura e/ou da apresentação das garantias contratuais.		
DANO:	Descontinuidade da prestação dos serviços e transtornos para a administração.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Baixo	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Garantir que a empresa selecionada reúna as condições técnico-operacional e financeira necessária à execução do objeto.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Convocar remanescente.		
RESPONSÁVEL:	JURÍDICO		

ETAPA:	DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO E SUBSTITUTOS		
RISCO:	Designação de servidores sem conhecimento técnico do objeto do contrato.		
DANO:	Comprometimento dos resultados esperados. Responsabilização Subsidiária da Administração.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Indicar servidores capacitados		
RESPONSÁVEL:	COORDENADORIA DE LOGÍSTICA ESCOLAR - CDL		

ETAPA:	DESIGNAÇÃO DO PREPOSTO DO CONTRATO		
RISCO:	Ausência de preposto da contratada.		
DANO:	Responsabilização direta da Administração.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO Nº 2485/ 2026 - SEMED

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Baixa	IMPACTO:	Média
AÇÃO PREVENTIVA:	Incluir na Clausula da fiscalização, dispositivos de indicação de fiscal e preposto e as respectivas atribuições.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Solicitar, imediatamente à constatação, a designação formal do preposto.		
RESPONSÁVEL:	JURÍDICO		

ETAPA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		
RISCO:	Execução em desacordo com o contrato;		
DANO:	Prejuízo para o erário, responsabilização subsidiária da Administração.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Alta	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar se a empresa terceirizada executou corretamente a entrega dos materiais solicitados pela contratante.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Não liberação de pagamento e aplicação sanções administrativas.		
RESPONSÁVEL:	COORDENADORIA DE LOGÍSTICA ESCOLAR		

ETAPA:	ALTERAÇÕES DO CONTRATO		
RISCO:	Desequilíbrio do contrato; percentuais superiores aos fixados na norma, jogo de planilha.		
DANO:	Prejuízos ao erário.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Alta
AÇÃO PREVENTIVA:	Atentar para os requisitos legais sobre acréscimos e supressões de quantidades. Adotar controles adicionais como: sistemas, planilhas, etc.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Realizar os ajustes necessários e, adotar medidas de ressarcimento.		
RESPONSÁVEL:	JURÍDICO		

ETAPA:	REPACTUAÇÕES/REAJUSTES DO CONTRATO		
RISCO:	Desequilíbrio do contrato; Prorrogação desvantajosa; Uso de índices distintos dos fixados no contrato; análise inadequada das planilhas; jogo de planilha.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO Nº 2485/ 2026 - SEMED

DANO:	Prejuízos ao erário.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Médio
AÇÃO PREVENTIVA:	Indicar, no contrato, critérios distintos para ajuste dos preços de materiais (índices). Contar com apoio profissional da área na análise das planilhas. Realizar pesquisa de mercado, com vista a constatar a permanência da vantajosidade do contrato.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Ajustar os preços conforme o contrato; reter os valores pagos a maior. Negociar preços mais vantajosos.		
RESPONSÁVEL:	JURÍDICO		

ETAPA:	PAGAMENTO DOS SERVIÇOS		
RISCO:	Retenção dos valores dos impostos; encargos patronais e da conta vinculada.		
DANO:	Responsabilização subsidiária.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Baixo	IMPACTO:	Médio
AÇÃO PREVENTIVA:	Certificar-se dos percentuais e valores que deverão ser retidos, de acordo com o Código Tributário do local da prestação dos serviços, bem como dos encargos sociais.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Reter e enviar os valores para seus respectivos destinos.		
RESPONSÁVEL:	FINANCEIRO		

ETAPA:	SANÇÕES		
RISCO:	Rito processual inadequado ou que não oferece garantias do contraditório e ampla defesa.		
DANO:	Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Estabelecer, mediante normativo interno, os ritos do processo administrativo disciplinar.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Oferecer as garantias constitucionais à empresa acusada.		
RESPONSÁVEL:	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

ETAPA:	ENCERRAMENTO DO CONTRATO		
RISCO:	Não observar se requisitos do contrato foram plenamente atendidos.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO Nº 2485/ 2026 - SEMED



DANO:	Prejuízo ao erário.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Alta	IMPACTO:	Baixo
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar a inexistência de processo trabalhista, pendência trabalhistas e ressarcimentos.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Notificar a contratada para regularizar as pendências, comunicar a segurados dos inadimplementos, reter valores até o limite do ressarcimento.		
RESPONSÁVEL:	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO
Art. 18, §1º, XIII, Lei nº 14.133/2021

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Este Estudo Técnico segue as diretrizes da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021 e da Lei Municipal nº3.294 de 24 de janeiro de 2023.

Ananindeua, 20 de maio de 2026.

COMISSÃO DE COMPRAS PÚBLICAS

Eliete
Vieira da
Silva

Assinado de forma
digital por Eliete
Vieira da Silva
Dados: 2026.05.20
11:46:18 -03'00'

Eliete Vieira da Silva
COORDENADORIA DE LOGÍSTICA ESCOLAR

AUTORIZAÇÃO PRELIMINAR DO ORDENADOR DE DESPESA:

ANA PAULA
FERNANDES

RENATO:00265916771

Assinado de forma
digital por ANA PAULA
FERNANDES
RENATO:00265916771

Ana Paula Renato
ORDENADOR DE DESPESA

ANEXO I
LOTE 1 - MATERIAL DIDÁTICO

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QTD
1	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO E FELTRO DE ALTA RESISTÊNCIA, MACIO QUE NÃO AGRIDA O QUADRO. DIMENSÕES: 15X5X4CM.	UNIDADE	15.000
2	APONTADOR DE LÁPIS POTE CONTENDO APONTADOR DE LÁPIS, SORTIDA, COM O CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO E DEPÓSITO PEQUENO.	UNIDADE	90.000
3	REFIL PARA PISTOLA DE COLA QUENTE TIPO GROSSA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 11 MM DE DIÂMETRO POR 300 MM DE COMPRIMENTO, ACONDICIONADO EM KIT CONTENDO 5 (CINCO) UNIDADES, NA COR TRANSPARENTE, DESTINADO À APLICAÇÃO EM ATIVIDADES DE COLAGEM EM MATERIAIS DIVERSOS.	KIT	1.000
4	BARBANTE DE SISAL, ROLO 2MMX300M, COR NATURAL RASADO.	UNIDADE	1.000
5	BORRACHA BRANCA Nº 60, DE USO ESCOLAR E/OU PROFISSIONAL, MACIA, COM BOA CAPACIDADE DE APAGAMENTO E SEM DANIFICAR O PAPEL.	UNIDADE	100.000
6	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA METÁLICA, CORPO TRANSPARENTE, TAMPA VENTILADA, NA COR AZUL, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	10.000
7	COLA LAVÁVEL ACONDICIONADA EM FRASCO DE POLIETILENO LEITOSO, CONTENDO 90 GRS, COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVINILA, DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, SELO DO IMETRO, CÓDIGO DE BARRA, TELEFONE DO SAC, NOME DO QUÍMICO RESPONSÁVEL E SEU RESPECTIVO CRQ, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAIXA COM 12 UNIDADE	CAIXA	23.000
8	COLA BRANCA, LAVÁVEL ACONDICIONADA EM FRASCO CONTENDO 1KG, LÍQUIDO, PH 4,5 A 5,5, VISCOSIDADE 5.000 A 7.000 CPS, SOLÚVEL EM ÁGUA, DENSIDADE 1.030 A 1.050 GR/CM3 - BRANCA - SELO INMETRO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CERTIFICADO PELO INMETRO	UNIDADE	18.000
9	COLA COLORIDA 25 GRAMAS, A BASE P.V.A, PIGMENTOS ATÓXICOS, LAVÁVEL NAS CORES PRIMÁRIAS, PARA USO EM PAPEL, CERÂMICA, TECIDO, ARTESANATO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM BICO ECONOMIZADOR, CAIXA COM 6 UNIDADES, PESO LÍQUIDO 25G.	CAIXA	18.000
10	COLA GLITER 35G, ANTÓXICAS, COM GLITER BICO TIPO APLICADOR, TIPO LÍQUIDO, PESO LÍQUIDO 35G, CAIXA COM 6 CORES.	CAIXA	1.000
11	FOLHAS DE ISOPOR ESCOLAR PARA MAQUETES, CARTAZES E ARTESANATOS, PLACAS TIPO (IPS F1) ANTICHAMAS, ESPESSURA MEDIDAS 50MMX100MMX20MM DE ESPESSURA.	UNIDADE	1.000
12	GIZ DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADES E CORES DIFERENTES, LONGO, GROSSO E REDONDO MEDINDO APROXIMADAMENTE 8CM DE COMPRIMENTO, 1 CM DE DIÂMETRO, ATÓXICO	CAIXA	33.000
13	LÁPIS DE COR, CAIXA COM 12 UNIDADES COLORIDAS SEXTAVADO. MEDINDO APROX. 175 MM, DIÂMETRO 6.5MM	CAIXA	33.000
14	LÁPIS PRETO Nº 02 CAIXA COM 144 UNIDADES, CORPO ROLIÇO EM MADEIRA ENVERNIZADO E APONTADO, DUREZA, CARGA DE 2HB, MATERIAL CARGA GRAFITE.	CAIXA	10.000
15	MASSA DE MODELAR 180G CAIXA COM 12 CORES.	CAIXA	19.000
16	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA 10W BIVOLT.	UNIDADE	1.000
17	PINCEL PINTURA TAMANHO 16 CM CADA PEÇA S, CAIXA COM 12 PEÇAS	CAIXA	3.000
18	RÉGUA ACRÍLICA DE 20CM, ESPESSURA 1,6MM COM LOGO MARCA DO MOVIMENTO EDUCA ANANIN E DA PREFEITURA DE ANANINDEUA E ARTE ELABORADA PELA SEMED	UNIDADE	84.000
19	RÉGUA ACRÍLICA DE 30CM, ESPESSURA 1,6MM COM LOGO MARCA DO MOVIMENTO EDUCA ANANIN E DA PREFEITURA DE ANANINDEUA E ARTE ELABORADA PELA SEMED	UNIDADE	23.000
20	TESOURA ESCOLAR 13CM COLORIDA - INOXLÂMINAS COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM.COMPRIMENTO TOTAL: 13CM.ESPRESSURA DA LÂMINA: 1,5MMPONTAS ARREDONDADAS. CABO EM ABS DE ALTO BRILHO.MÚLTIPLO DE VENDA: CAIXA C/ 30UN.	CAIXA	3.000
21	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO: RESINA VINÍCOLA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS, CONSERVANTES, COR: AZUL, VERMELHO, AMARELO, VERDE, PRETO, E BRANCO, APLICAÇÃO: PINTURA A PINCEL EM PAPEL/ CARTÃO E CARTOLINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO COM 06 FRASCOS DE 250 ML CADA.	CONJUNTO	51.000
22	TNT, GRAMATURA 40G, M2, MEDIDAS 1,40M, ROLO DE 50 METROS, COR AMARELA	ROLO	2
23	TNT, GRAMATURA 40G, M2, MEDIDAS 1,40M, ROLO DE 50 METROS, COR AZUL	ROLO	3
24	TNT, GRAMATURA 40G, M2, MEDIDAS 1,40M, ROLO DE 50 METROS, COR BRANCA	ROLO	3
25	TNT, GRAMATURA 40G, M2, MEDIDAS 1,40M, ROLO DE 50 METROS, COR LARANJADO	ROLO	3
26	TNT, GRAMATURA 40G, M2, MEDIDAS 1,40M, ROLO DE 50 METROS, COR MARROM	ROLO	2
27	TNT, GRAMATURA 40G, M2, MEDIDAS 1,40M, ROLO DE 50 METROS, COR PRETA	ROLO	2
28	TNT, GRAMATURA 40G, M2, MEDIDAS 1,40M, ROLO DE 50 METROS, COR ROSA	ROLO	2
29	TNT, GRAMATURA 40G, M2, MEDIDAS 1,40M, ROLO DE 50 METROS, COR ROXO	ROLO	1
30	TNT, GRAMATURA 40G, M2, MEDIDAS 1,40M, ROLO DE 50 METROS, COR VERDE	ROLO	2



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Logística Escolar



LOTE 2 - PAPEL			
ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QDT
1	CADERNO ESPIRAL E ARAME GALVANIZADO COM 160, GRAMATURA: 56 G/M², FORMATO 200MMX275MM, CAPA, CONTRA CAPA: CARTÃO DUPLEX 285G/M², FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET 56 G/M², FORMATO CADERNO UNIVERSITÁRIO, COM A LOGO MARCA DA PREFEITURA DE ANANINDEUA E DO MOVIMENTO EDUCA ANANIN, ARTE ELABORADA PELA SEMED E NA CONTRA CAPA O HINO DE ANANINDEUA/PA	UNIDADE	61.000
2	CADERNO BROCHURA, CAPA DURA COSTURADO COM 100 FOLHAS, MIOLO EM PAPEL OFFSET 56GM2, FORMATO 200X275MM, CAPA E CONTRA CAPA EM CARTÃO 1.3 MM (780GM2), REVESTIMENTO DA CAPA EM PAPEL COUCHÊ 115GM2, PAUTADO, ESPELHO DA CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL OFFSET 120GM2, COM LOGO MARCA DA PREFEITURA DE ANANINDEUA E DO MOVIMENTO EDUCA ANANIN, ARTE ELABORADA PELA SEMED E NA CONTRA CAPA HINO DO PARÁ E NA PARTE INTERNA O HINO DE ANANINDEUA/PARÁ	UNIDADE	60.000
3	CADERNO BROCHURA, CAPA DURA COSTURADO COM 200 FOLHAS, MIOLO EM PAPEL OFFSET 56GM2, FORMATO 200X275MM, CAPA E CONTRA CAPA EM CARTÃO 1.3 MM (780GM2), REVESTIMENTO DA CAPA EM PAPEL COUCHÊ 115GM2, PAUTADO, ESPELHO DA CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL OFFSET 120GM2, COM LOGO MARCA DA PREFEITURA DE ANANINDEUA E DO MOVIMENTO EDUCA ANANIN, ARTE ELABORADA PELA SEMED E NA CONTRA CAPA HINO DO PARÁ E NA PARTE INTERNA O HINO DE ANANINDEUA/PARÁ	UNIDADE	13.600
4	PAPEL LAMINADO CORES VARIÁVEIS 48X60CM	UNIDADE	25.000
5	PAPEL LAMINADO CORES VARIÁVEIS A4 210X297MM	UNIDADE	25.000
6	PAPEL CREPOM, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18, MEDIDAS 2MX0,48, COR AMARELA	UNIDADE	25.000
7	PAPEL CREPOM, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18, MEDIDAS 2MX0,48, COR AZUL ESCURO	UNIDADE	25.000
8	PAPEL CREPOM, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18, MEDIDAS 2MX0,48, COR BRANCO	UNIDADE	25.000
9	PAPEL CREPOM, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18, MEDIDAS 2MX0,48, COR PRETO	UNIDADE	25.000
10	PAPEL CREPOM, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18, MEDIDAS 2MX0,48, COR ROSA	UNIDADE	25.000
11	PAPEL CREPOM, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18, MEDIDAS 2MX0,48, VERDE	UNIDADE	25.000
12	PAPEL CREPOM, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18, MEDIDAS 2MX0,48, VERMELHO	UNIDADE	25.000

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Logística Escolar

LOTE 3 - MOCHILA / ESTOJO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT
1	MOCHILA ESCOLAR CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, PREFERENCIALMENTE POLIÉSTER OU NYLON DE ALTA DURABILIDADE, COM COSTURAS REFORÇADAS E ACABAMENTO ADEQUADO PARA USO CONTÍNUO. POSSUI COMPARTIMENTO PRINCIPAL AMPLO, COM FECHAMENTO EM ZÍPER RESISTENTE, PERMITINDO O ACONDICIONAMENTO DE LIVROS, CADERNOS E MATERIAIS ESCOLARES DIVERSOS. COM BOLSO FRONTAL COM ZÍPER, DESTINADO À ORGANIZAÇÃO DE OBJETOS MENORES, E BOLSOS LATERAIS PARA TRANSPORTE DE GARRAFA OU ITENS DE FÁCIL ACESSO. AS ALÇAS SÃO ACOLCHOADAS, REGULÁVEIS E ANATÔMICAS, PROPORCIONANDO CONFORTO AO USUÁRIO, BEM COMO ALÇA SUPERIOR REFORÇADA PARA TRANSPORTE MANUAL. O PAINEL TRASEIRO APRESENTA REVESTIMENTO ACOLCHOADO, GARANTINDO MAIOR ERGONOMIA. A MOCHILA DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA MÍNIMA: 40 CM X LARGURA MÍNIMA: 30 CM X PROFUNDIDADE MÍNIMA: 15 CM. PRODUTO COM CAPACIDADE APROXIMADA MÍNIMA DE 18 LITROS TAM P, COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE ANANINDEUA E DO MOVIMENTO EDUCA ANANIN, ARTE ELABORADA PELA SEMED.	UND	26.000
2	MOCHILA ESCOLAR CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, PREFERENCIALMENTE POLIÉSTER OU NYLON DE ALTA DURABILIDADE, COM COSTURAS REFORÇADAS E ACABAMENTO ADEQUADO PARA USO CONTÍNUO. POSSUI COMPARTIMENTO PRINCIPAL AMPLO, COM FECHAMENTO EM ZÍPER RESISTENTE, PERMITINDO O ACONDICIONAMENTO DE LIVROS, CADERNOS E MATERIAIS ESCOLARES DIVERSOS. COM BOLSO FRONTAL COM ZÍPER, DESTINADO À ORGANIZAÇÃO DE OBJETOS MENORES, E BOLSOS LATERAIS PARA TRANSPORTE DE GARRAFA OU ITENS DE FÁCIL ACESSO. AS ALÇAS SÃO ACOLCHOADAS, REGULÁVEIS E ANATÔMICAS, PROPORCIONANDO CONFORTO AO USUÁRIO, BEM COMO ALÇA SUPERIOR REFORÇADA PARA TRANSPORTE MANUAL. O PAINEL TRASEIRO APRESENTA REVESTIMENTO ACOLCHOADO, GARANTINDO MAIOR ERGONOMIA. A MOCHILA DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA MÍNIMA: 40 CM X LARGURA MÍNIMA: 30 CM X PROFUNDIDADE MÍNIMA: 15 CM. PRODUTO COM CAPACIDADE APROXIMADA MÍNIMA DE 18 LITROS TAM M, COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE ANANINDEUA E DO MOVIMENTO EDUCA ANANIN, ARTE ELABORADA PELA SEMED.	UND	40.000
3	MOCHILA ESCOLAR CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, PREFERENCIALMENTE POLIÉSTER OU NYLON DE ALTA DURABILIDADE, COM COSTURAS REFORÇADAS E ACABAMENTO ADEQUADO PARA USO CONTÍNUO. POSSUI COMPARTIMENTO PRINCIPAL AMPLO, COM FECHAMENTO EM ZÍPER RESISTENTE, PERMITINDO O ACONDICIONAMENTO DE LIVROS, CADERNOS E MATERIAIS ESCOLARES DIVERSOS. COM BOLSO FRONTAL COM ZÍPER, DESTINADO À ORGANIZAÇÃO DE OBJETOS MENORES, E BOLSOS LATERAIS PARA TRANSPORTE DE GARRAFA OU ITENS DE FÁCIL ACESSO. AS ALÇAS SÃO ACOLCHOADAS, REGULÁVEIS E ANATÔMICAS, PROPORCIONANDO CONFORTO AO USUÁRIO, BEM COMO ALÇA SUPERIOR REFORÇADA PARA TRANSPORTE MANUAL. O PAINEL TRASEIRO APRESENTA REVESTIMENTO ACOLCHOADO, GARANTINDO MAIOR ERGONOMIA. A MOCHILA DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA MÍNIMA: 40 CM X LARGURA MÍNIMA: 30 CM X PROFUNDIDADE MÍNIMA: 15 CM. PRODUTO COM CAPACIDADE APROXIMADA MÍNIMA DE 18 LITROS TAM G, COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE ANANINDEUA E DO MOVIMENTO EDUCA ANANIN, ARTE ELABORADA PELA SEMED.	UND	30.000
4	ESTOJO DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM ZÍPER FRONTAL SUPERIOR, NA COR AZUL ROYAL, MEDINDO 23CM DE COMP. X 10CM DE ALTURA, COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE ANANINDEUA E DO MOVIMENTO EDUCA ANANIN, ARTE ELABORADA PELA SEMED.	UNIDADE	60.000